



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2022 - EDITAL 037/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de São José do Inhacorá/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova objetiva:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 03/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

**2. Convocação para a prova prática:** Os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados** a comparecerem às **9h** do dia **12/02/2023 (domingo)**, na **Câmara Municipal De Vereadores de São José Do Inhacorá** (Rua Leopoldo Rockenbach, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá/RS) - **Ponto de Referência: em frente à Secretaria de Obras, Viação e Trânsito (Parque de Máquinas)**, **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo cargo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades do cargo, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e estejam em bom estado de conservação.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.1.2. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.1.3. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

**2.2.** A identificação da prova prática será realizada no dia **17/02/2023, às 14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

**4. Convocação para a prova de títulos:** Os candidatos aos cargos de **Professor: Educação Infantil e Séries Iniciais** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **06, 07 e 08/02/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

**5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São José do Inhacorá/RS, 03 de fevereiro de 2023.

**Édinan Fabricio Eckert**  
Secretário Municipal de Administração

**Gilberto Pedro Hammes,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*